



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001
E-0745

DELIBERAÇÃO Nº 53 DE 15 DE Dezembro DE 1948.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial da importância de R\$ 37.847,30 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta centavos), destinado a solver dividas de exercícios anteriores, provenientes de percentagens, gratificações, salários de família de servidores municipais, bem como, de publicações no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Para fazer face a despêsa decorrente do art. 1º, fica anulada a importância de R\$ 37.847,30 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

	R\$
Verba 334 consignação 2	10.000,00
" 893	97,30
" 884	26.546,10
" 691 consignação 3 subconsignação 9	1.203,90

Art. 3º - A presente Deliberação estrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de dezembro de 1948.


-GASTÃO GLICERIO DE GOUVEIA REIS-
-PREFEITO-